



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4.682/2019

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS a servidor que especifica.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Senhora **MARIA HELENA BARBOSA**, portadora da cédula de identidade RG 9.772.753 - CPF. 072.157.278-23, servidor público municipal, ocupante do emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, de provimento efetivo, 30(trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a partir de 06/03/ a 04/04/2019.

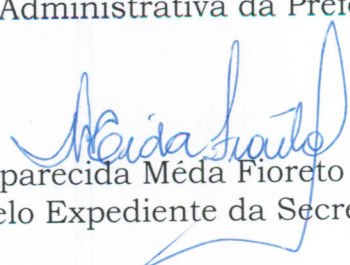
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 15 de fevereiro de 2019.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
Diretor de Governo e Gestão Pública

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


Maria Aparecida Méda Fioreto
Responsável pelo Expediente da Secretaria